

DESPACHO REITORAL N° 31/09

20 de Abril de 2009

PROVAS PARA PROFESSOR ASSOCIADO

Cumpridos os cinco anos de permanência na categoria de professor auxiliar e de acordo com o artigo 11° do Regulamento da Carreira Docente da UAL e do artigo 46° do ECDU, a constituição do júri de provas públicas para professor associado, requeridas pelos Doutores João Maria Gomes Ribeiro Mendes e Renato Telo de Freitas Barbosa Pereira, é a seguinte:

1. Doutor João Maria Gomes Ribeiro Mendes

Presidente

- Prof. Doutor Justino Mendes de Almeida (Reitor da Universidade Autónoma de Lisboa)

Arguente do currículo

- Prof. Doutor Ramiro Ladeiro Monteiro (Prof. Catedrático da Universidade Autónoma de Lisboa)

Arguente do relatório da unidade curricular

- Prof. Doutor José Manuel Rebelo Guinote (Prof. Associado com Agregação do ISCTE)

Restantes vogais

- Prof. Doutor Luís Moita (Prof. Catedrático da Universidade Autónoma de Lisboa)

- Prof. Doutor José Subtil (Prof. Associado com Agregação da Universidade Autónoma de Lisboa)

- Prof. Doutor Luís Carmelo (Prof. Associado do IADE)

2. Doutor Renato Telo de Freitas Barbosa Pereira

Presidente

- Prof. Doutor Justino Mendes de Almeida (Reitor da Universidade Autónoma de Lisboa)

Arguente do currículo

- Prof.^a Doutora Anabela Sérgio (Prof.^a. Catedrática da Universidade Lusófona do Porto)

Arguente do relatório da unidade curricular

- Prof. Doutor José António Figueiredo Almaça (Prof. Catedrático da Universidade Autónoma de Lisboa)

Restantes vogais

- Prof. Doutor Manuel J. Selva Domínguez (Prof. Catedrático da Universidad de Cádiz)

- Prof.^a. Doutora María del Mar Miralles Quirós (Prof.^a. Associada da Universidad de Extremadura)

- Prof. Doutor Amílcar Gonçalves (Prof. Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão)

- Prof. Doutor Pedro Salazar Lopez (Professor Associado da Universidad de Extremadura)

- Prof. Doutor Andrea Roncoroni (Professor Associado da ESSEC, França)

3.- A discussão do currículo compreende a apreciação do arguente até 20 minutos com tempo idêntico de resposta a utilizar pelo candidato;

4.- O relatório da unidade curricular é apresentado pelo candidato até 20 minutos. Segue-se a apreciação do arguente até 20 minutos, cabendo igual tempo de resposta ao candidato;

5.- Para além dos arguentes qualquer outro membro do júri pode intervir se o desejar fazer;

6.- A discussão não pode exceder 120 minutos.

O Reitor



Professor Doutor Justino Mendes de Almeida